



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 028/2024

ASSUNTO: REQUEREMOS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DO REGIMENTO INTERNO, QUANDO DA NEGATIVA DE USO DA PALAVRA PELA LIDERANÇA DO EXECUTIVO, BEM COMO PELAS REITERADAS VEZES QUE O DECORO PARLAMENTAR É DESCUMPRIDO NO TRATAMENTO AOS PARLAMENTARES.

REQUERENTES: Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima.

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Considerando o dever do Presidente em zelar pela integridade física dos integrantes Desta Casa de Leis, solicito providência do Senhor Presidente, pelas reiteradas e inúmeras vezes que fomos tratadas de forma não compatível com a conduta de um representante da população (FALTA DE DECORO PARLAMENTAR), quando fomos chamadas de “professorinha”, “elas”, “sem educação”, “que está gemendo”. Na última sessão ordinária por três vezes o Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti disse que a Vereadora estaria “berrando”, temos o microfone cortado pelo Presidente, sendo que nenhuma vez aconteceu com nenhum dos demais parlamentares, portanto trata-se de violência política de gênero tal atitude. Todos estes relatos acima, são uma forma de impedir o trabalho das vereadoras, queremos que cessem este constrangimento e humilhação, pois são contínuas, prejudicando o exercício para a qual fomos eleitas. A Lei nº 14,192/2021, que estabelece normas de prevenção e combate à violência política de gênero, introduziu no Código Eleitoral o tipo penal 326-B, assim redigido: “Art. 326-B. Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, ou a sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.”

Requeremos a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2024.

Vereadoras:

Jislaine Pereira Ferraz

e

Angélica de Oliveira Lima.

AO EXMO SENHOR
Mario Cesar Fabiano
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Por: 04	X 03
Em 26/10/2024	
Presidente:	
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	

abstingue

RECEBIDO

EM: 26/09/2024

Manoelly Marinho
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA